

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 013/2014
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
3ª CÂMARA – ENGENHARIAS
EM 27 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre alteração curricular no
PPGComputação – Mestrado em Engenharia
de Computação.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 3ª Câmara do COEPEA - CÂMARA DAS ENGENHARIAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 27 de outubro de 2014, em conformidade ao constante no processo nº 23116.005373/2014-89

D E L I B E R A M:

Art. 1º Aprovar a criação das disciplinas abaixo relacionadas para o Programa de Pós-Graduação em Computação – Mestrado em Engenharia de Computação.

Fundamentos em Tecnologias Educacionais.

Ementa: Interface em sistemas educativos. Tecnologias assistivas. Realidade virtual e aumentada em objetos virtuais. Ambientes duais em ensino-aprendizagem. Jogos educativos.

Lotação: Centro de Ciências Computacionais

Duração: Semestral

Carga Horária: 45 h

Caráter: Optativa

Créditos: 3

Oferta: apenas no 2º Semestre

Método de Avaliação: Conceitos da PG

Introdução a Recuperação da Informação

Ementa: Introdução a recuperação de informações. Pré-processamento e indexação. Stemming. Avaliação de desempenho. Modelos clássicos de recuperação de informação (booleano, vetorial e probabilístico). Expansão de consultas e feedback da relevância. Tópicos avançados em recuperação de informação.

Lotação: Centro de Ciências Computacionais
Duração: Semestral
Carga Horária: 45 h
Caráter: Optativa
Créditos: 3
Oferta: apenas no 2º Semestre
Método de Avaliação: Conceitos da PG

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Jeferson Ávila Souza
PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS ENGENHARIAS